EDITAL Nº 104/2026 – FAEPI CHAMADA PÚBLICA NACIONAL PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS E RELATOS DE EXPERIÊNCIA PARA EDIÇÃO ESPECIAL DA NEXUS REVISTA DE EXTENSÃO DO IFAM – PROGRAMA PARTIU IF

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX e da Revista Nexus, com apoio da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, no âmbito do Contrato nº 11/2025, torna pública a **chamada para submissões de artigos e relatos de experiência destinados à Nexus – Revista de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas com o objetivo de publicar os resultados do Programa Partiu IF em âmbito nacional**, de acordo com as condições definidas neste edital.

1. OBJETO

1.1 A presente chamada pública tem por objeto selecionar trabalhos inéditos, nas categorias Artigo e Relato de Experiência, para publicação em edição especial da NEXUS – Revista de Extensão do IFAM, dedicada exclusivamente a estudos, práticas, experiências, resultados e reflexões relacionados ao Programa PARTIU IF em âmbito nacional.

1.2 A edição especial pretende registrar, sistematizar e divulgar conhecimentos produzidos a partir da execução da primeira e segunda edição do Programa, contemplando as cinco regiões do país, com ênfase em práticas pedagógicas, ações de acompanhamento, inclusão educacional, formação de estudantes, gestão, articulação institucional, práticas inovadoras e resultados alcançados.

1.3 Os trabalhos deverão apresentar relação direta e inequívoca com o Programa PARTIU IF, bem como ter caráter extensionista, de acordo com o escopo da Revista Nexus. Manuscritos que não apresentem essa vinculação serão recusados na etapa de verificação editorial preliminar.

1.4 Serão disponibilizadas para esta edição especial 27 (vinte e sete) vagas de publicação, distribuídas regionalmente da seguinte forma: 07 (sete) manuscritos da Região Norte, 05 (cinco) manuscritos da Região Centro-Oeste; 05 (cinco) manuscritos da Região Nordeste; 05 (cinco) manuscritos da Região Sudeste; e 05 (cinco) manuscritos da Região Sul. A ocupação das vagas estará condicionada à aprovação dos manuscritos no processo de avaliação por pares.

1.4.1 A seleção final observará a distribuição regional prevista no item 1.4, sendo classificados, em cada região, os manuscritos aprovados com as maiores notas finais, até o limite de vagas correspondente.

1.4.2 Caso alguma região não atinja a cota de submissão e/ou aprovação, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais manuscritos aprovados que obtiverem a maior pontuação final geral na avaliação, independentemente da instituição de origem.

2. DA EDIÇÃO ESPECIAL E DO ESCOPO TEMÁTICO

2.1 A NEXUS – Revista de Extensão do IFAM é um periódico voltado à divulgação de ações, experiências e produções relacionadas à extensão e à interação entre as instituições de educação e a sociedade.

2.2 A Edição Especial PARTIU IF terá caráter temático de abrangência nacional, reunindo manuscritos que contribuam para a compreensão, o registro e a disseminação das ações desenvolvidas na primeira e segunda edição do Programa nas cinco regiões do país.

2.3 Serão considerados aderentes ao escopo, entre outros, os trabalhos relacionados aos eixos temáticos descritos no Anexo I deste Edital.

2.4 A condução do processo editorial da Edição Especial ficará sob responsabilidade da Região Norte, em articulação com as coordenações regionais do Programa PARTIU IF, às quais caberá apoiar a divulgação do Edital, a mobilização dos participantes e a organização das atividades de avaliação e revisão linguística, conforme pactuação nacional.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão submeter trabalhos servidores, bolsistas, colaboradores, estudantes e demais participantes vinculados às ações do Programa PARTIU IF em instituições participantes das cinco regiões do país, observadas as normas de autoria e de submissão deste Edital.

3.2 Nos trabalhos de autoria discente, deve haver a participação de pelo menos um servidor ou profissional responsável pela orientação e/ou pelo acompanhamento da experiência relatada como coautor.

3.3 A autoria deverá refletir contribuição efetiva na concepção, execução, análise ou redação do trabalho, cabendo aos autores a responsabilidade integral pelo conteúdo submetido.

4. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

4.1 A submissão dos trabalhos deverá ser realizada por meio do sistema eletrônico da NEXUS – Revista de Extensão do IFAM, no endereço https://nexus.ifam.edu.br, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

4.2 Os trabalhos deverão ser submetidos em arquivo editável, preferencialmente nos formatos .doc ou .docx, e obedecer às normas de formatação e estrutura descritas neste Edital.

4.2.1 A utilização dos modelos oficiais da Revista NEXUS é obrigatória para a submissão. Os arquivos formatados estão disponíveis para *download* nos seguintes endereços eletrônicos:

I - Modelo para submissão de Artigo: https://nexus.ifam.edu.br/index.php/revista-nexus/libraryFiles/downloadPublic/6

II - Modelo para submissão de Relato de Experiência: https://nexus.ifam.edu.br/index.php/revista-nexus/libraryFiles/downloadPublic/7

4.3 No ato da submissão, os autores deverão selecionar a seção correspondente à Edição Especial PARTIU IF e indicar a região de vinculação da experiência ou ação relatada na aba **Comentários para o editor**.

4.4 Dúvidas sobre o processo de submissão poderão ser esclarecidas por meio das orientações disponíveis no portal da Revista ou pelo canal institucional indicado no item 8 deste Edital.

Quadro 1 - Cronograma.

Evento	**Data/período**
Lançamento do Edital	22/09/2026
Período de submissão dos trabalhos	22/09/2026 a 31/10/2026
Avaliação editorial e pelos pareceristas	01/11 a 30/11/2026
Publicação do resultado preliminar e solicitação de correções	01/12/2026
Prazo para recurso contra o resultado preliminar	02 e 03/12/2026
Prazo para envio dos manuscritos corrigidos	10 e 12/12/2026
Avaliação da 2ª rodada (verificação das correções)	11 a 15/12/2026
Resposta ao recurso contra o resultado preliminar e resultado final	16/12/2026
Revisão de Língua Portuguesa e Normas Técnicas	21/12/2026 a 08/01/2027
Revisão de Língua Inglesa	01/01/2027 a 08/01/2027
Diagramação	20/01 a 31/01/2027
Impressão	fevereiro
Previsão de publicação da Edição Especial PARTIU IF	Março 2027

5. NORMAS DE PUBLICAÇÃO

5.1 Diretrizes para os autores:

5.1.1 O artigo ou relato de experiência deverá ser original e não poderá estar em avaliação simultânea por outro periódico.

5.1.2 Os autores são responsáveis pela originalidade, autoria, citações, referências, imagens, dados e demais conteúdos apresentados no manuscrito.

5.1.3 Os trabalhos deverão passar por revisão linguística antes da submissão.

5.1.4 Cada autor poderá submeter até 1 trabalho nesta chamada, individualmente ou em coautoria.

5.1.5 Os trabalhos que receberem decisão 'CORREÇÕES OBRIGATÓRIAS' deverão ser reformulados conforme as recomendações dos avaliadores e do Comitê Editorial.

5.1.6 O artigo ou relato de experiência encaminhado aos autores para reformulação deverá retornar ao Comitê Editorial no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Excedendo este prazo, o trabalho não será aceito para nova submissão e será rejeitado.

5.1.7 O Comitê Editorial poderá realizar ajustes de padronização e de formatação necessários à publicação.

5.1.8 Os autores mantêm os direitos autorais sobre os trabalhos publicados e concedem à NEXUS – Revista de Extensão do IFAM o direito de primeira publicação. O trabalho será licenciado sob a *Licença Creative Commons* (CC BY), que permite o uso, a distribuição e a reprodução em qualquer meio, bem como a adaptação do conteúdo, inclusive para fins comerciais, desde que sejam devidamente citadas a autoria e a publicação originais.

5.2 Diretrizes de formatação e submissão:

5.2.1 O texto deverá ser digitado no Word, em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, salvo atualização posterior das diretrizes editoriais da Revista.

5.2.2 O título do trabalho deverá estar escrito nas línguas portuguesa e inglesa e não deve conter abreviaturas. O título em português deverá ser digitado primeiro (em letras maiúsculas, em negrito, fonte 16). O título em inglês deverá ser digitado abaixo do título em português (em letras maiúsculas, fonte 12, negrito, itálico).

5.2.2.1 Os subtítulos de cada seção, se houver, deverão ser escritos em letras maiúsculas, com alinhamento à esquerda e separados do parágrafo anterior por uma linha em branco.

5.2.3 As informações de autoria e afiliação deverão ser preenchidas no sistema de submissão e, quando solicitadas pelo modelo da Revista, apresentadas conforme as orientações editoriais vigentes.

5.2.3.1 Excepcionalmente para esta edição especial, serão permitidos trabalhos com 01 (um) autor principal e até 04 (quatro) coautores (totalizando o limite máximo de 5 autores por manuscrito). A identificação de cada autor deve ser devidamente enumerada em nota de rodapé no arquivo do texto, constando sua maior titulação acadêmica, atuação profissional, com identificação da instituição a que pertence, seguida de e-mail.

5.2.4 O Resumo e o Abstract deverão conter de 100 a 250 palavras, em conformidade com a NBR 6028/2021, em fonte tamanho 10, espaçamento simples, em um único parágrafo, assegurando informações quanto à motivação do estudo, objetivos, método, e resultados.

5.2.5 Deverão ser indicadas até 3 (três) palavras-chave e respectivas Keywords, após o Resumo e o Abstract. Devem ser grafadas com as iniciais em letras minúsculas (com exceção de substantivos próprios e nomes científicos), separadas entre si por ponto e vírgula (;) e finalizadas por ponto (.).

5.2.6 O corpo do texto deverá contemplar os elementos exigidos para cada categoria de trabalho, conforme o item 5.3.

5.2.7 Os textos devem ter até 6 (seis) ilustrações no máximo (desenhos, esquemas, fotografias, gráficos, tabelas, quadros, etc.). As ilustrações deverão ser referenciadas no texto, em ordem numérica. O título deve figurar na parte superior da ilustração, alinhado à esquerda, e a autoria/fonte

na parte inferior, também à esquerda. Ilustrações de autoria própria deverão ser referenciadas como: "Próprio autor, [ano]".

5.2.8 Fotografias que permitam identificar pessoas deverão observar as autorizações de uso de imagem e os demais cuidados éticos aplicáveis, sob responsabilidade dos autores.

5.2.9 Além da inserção no texto (com resolução mínima de 1800x1200 pixels, dimensão de 10x15 cm), figuras, tabelas, gráficos e quadros deverão ser encaminhados em arquivos separados no formato JPG. Fórmulas e equações devem ser convertidas em figuras, evitando alterações de resultados na diagramação.

5.2.10 As citações e referências bibliográficas devem seguir rigorosamente as diretrizes da ABNT, em especial a NBR 6023/2020 para referências e a NBR 10520/2023 para citações.

5.2.10.1 Citações com mais de três linhas deverão ser apresentadas em espaço simples, tamanho 10 e recuo de 4 cm.

5.2.10.2 As referências ao final do texto devem ser elaboradas em espaço simples, justificadas e separadas entre si por uma linha em branco de espaço simples. Referências online devem conter, obrigatoriamente, as expressões "Disponível em:" e "Acesso em:".

5.2.11 Todos os autores citados no texto deverão constar na lista de referências, e todas as referências listadas deverão estar efetivamente citadas no manuscrito.

5.2.12 Os autores deverão observar as normas éticas pertinentes à produção acadêmica, incluindo a integridade científica, o respeito à autoria, a proteção de dados e, quando aplicável, as autorizações institucionais e os consentimentos.

5.3 Categorias de manuscrito:

5.3.1 Artigo: trabalho que apresente análise sistematizada, discussão e contribuição ao conhecimento a partir de ações, dados, práticas ou resultados relacionados ao Programa PARTIU IF. Sugere-se a seguinte estrutura: Título em português e em inglês; Resumo; Abstract; Palavras-chave; Keywords; Introdução; Referencial Teórico; Metodologia; Resultados e Discussão; Considerações Finais; Agradecimentos (opcional); e Referências. O artigo deverá ter entre 10 e 15 laudas, incluindo anexos, salvo se houver alteração definida pelo Comitê Editorial.

5.3.2 Relato de Experiência: texto destinado à descrição e à análise crítica de experiências desenvolvidas no âmbito do Programa PARTIU IF, explicitando o contexto, o público envolvido, os objetivos, os procedimentos, os desafios, as aprendizagens, os resultados e as contribuições para os estudantes e/ou para a comunidade. Sugere-se a seguinte estrutura: Título em português e inglês; Resumo; Abstract; Palavras-chave; Keywords; Introdução; seção ou seções de desenvolvimento com subtítulos próprios; Considerações Finais; Agradecimentos (opcional); e Referências. O relato deverá ter entre 8 e 10 laudas, incluindo anexos, salvo se houver alteração definida pelo Comitê Editorial.

6. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 Caberá ao Comitê Editorial realizar a verificação preliminar das submissões quanto à adequação ao escopo da Edição Especial e ao atendimento às normas deste Edital.

6.1.1 Trabalhos que não se enquadram com a finalidade da edição especial serão rejeitados na triagem prévia do Comitê Editorial.

6.2 Os trabalhos considerados aptos serão encaminhados para avaliação por pareceristas, preferencialmente com experiência nas áreas relacionadas ao Programa PARTIU IF, à educação profissional e tecnológica, à inclusão educacional, à extensão, ao ensino ou a temas afins.

6.3 As propostas poderão receber uma das seguintes decisões: **ACEITAR** (favorável à publicação, sem correções ou revisões necessárias), **CORREÇÕES OBRIGATÓRIAS** (manuscrito deve ser corrigido e submetido a uma nova rodada de avaliação) e **REJEITAR** (desfavorável à publicação).

6.4 A aprovação do manuscrito na avaliação por pares não implica publicação automática, haja vista o limite de 27 (vinte e sete) vagas para esta Edição Especial. A seleção final obedecerá à distribuição regional estabelecida no item 1.4 deste edital.

6.4.1 Quando o número de manuscritos aprovados em uma região superar o quantitativo de vagas correspondente, serão selecionados os trabalhos com as maiores notas finais na avaliação, até o limite regional estabelecido.

6.4.2 A classificação será realizada por região, considerando a pontuação final obtida na avaliação e, quando necessário, os critérios de desempate previstos no item 6.6.

6.5 Os autores deverão observar integralmente as instruções desta chamada. Trabalhos que não atendam aos requisitos mínimos de submissão ou que não estejam vinculados ao Programa PARTIU IF poderão ser recusados antes da avaliação por pares.

6.6 Em caso de empate na nota final entre dois ou mais trabalhos, o Comitê Editorial adotará os seguintes critérios de desempate, na respectiva ordem de prioridade:

I – Maior nota no item "Conteúdo e organização do texto";

II – Maior nota no item "Linguagem";

III – Maior nota no item "Aderência aos eixos temáticos";

IV – Ordem cronológica de submissão no sistema eletrônico da Revista, dando preferência ao manuscrito submetido primeiro.

6.7 Trabalhos aprovados em cadastro reserva poderão ser aproveitados para futuras edições da revista Nexus, caso o autor manifeste interesse.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A publicação dos resultados preliminar e final dos manuscritos selecionados será divulgada nos endereços eletrônicos oficiais definidos no item 9.6, conforme o cronograma.

7.2 As comunicações editoriais relacionadas à submissão, correções e decisão final poderão ser encaminhadas diretamente aos autores pelo sistema da Revista e/ou pelo e-mail cadastrado.

8. CASOS OMISSOS E CONTATO

8.1 Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Editorial da Edição Especial PARTIU IF.

8.2 Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail institucional da Revista NEXUS: revistanexus@ifam.edu.br, ou para outro canal oficialmente informado pelo Comitê Editorial da Edição Especial PARTIU IF.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 A submissão do trabalho implica ciência e concordância com as normas deste Edital, com as políticas editoriais da NEXUS e com os termos de submissão disponíveis no sistema da Revista.

9.2 Os autores serão integralmente responsáveis pela originalidade, autoria, referências, dados, imagens e opiniões expressas nos trabalhos.

9.3 A publicação não gera direito à remuneração, ao pagamento de direitos autorais ou a qualquer outra forma de compensação financeira aos autores.

9.4 Os trabalhos aprovados poderão ser objeto de revisão de linguagem, normalização, diagramação e adequação editorial, preservados o conteúdo acadêmico e a responsabilidade autoral.

9.5 O lançamento da Edição Especial PARTIU IF está previsto para fevereiro ou março de 2027. A participação de representantes das diferentes regiões, incluindo coordenadores, autores e demais colaboradores, dependerá da disponibilidade de recursos de cada coordenação regional e das providências administrativas cabíveis.

9.6 Este Edital e os modelos de documentos/formulários necessários ao seu atendimento serão disponibilizados na internet, nos endereços eletrônicos https://faepi.org/editais-2026/ e https://portal.ifam.edu.br/pro-reitorias/pro-reitoria-de-extensao/editais/externos-2026/.

9.7 É de inteira responsabilidade dos autores o acompanhamento das publicações, comunicados e eventuais retificações referentes a este Edital nos endereços eletrônicos informados.

9.8 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou de exigência institucional, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza aos autores.

Manaus, 22 de setembro de 2026.

LUANA MARINHO MONTEIRO:65722582204

Assinado de forma digital por LUANA MARINHO MONTEIRO:65722582204
Dados: 2026.09.22 13:29:25 -04'00'

Luana Marinho Monteiro

Diretora Geral da FAEPI

Resolução n.º 36 – Conselho Curador, de 14/10/2025

ANEXO I – EIXOS TEMÁTICOS DA EDIÇÃO ESPECIAL PARTIU IF

1. Acesso, inclusão e equidade educacional: Experiências e análises relacionadas à ampliação de oportunidades educacionais, à inclusão, à equidade, à democratização do acesso, ao acolhimento e ao atendimento a públicos em situação de vulnerabilidade ou de desigualdade educacional.

2. Práticas pedagógicas e metodologias de ensino: Metodologias, sequências didáticas, oficinas, estratégias de aprendizagem, práticas interdisciplinares, uso de tecnologias, acompanhamento pedagógico e experiências inovadoras desenvolvidas no Programa.

3. Permanência, êxito e trajetória estudantil: Ações de acompanhamento, motivação, pertencimento, engajamento, prevenção da evasão, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de competências acadêmicas e socioeducacionais.

4. Formação integral e protagonismo estudantil: Experiências que evidenciem participação ativa dos estudantes, autonomia, cidadania, projeto de vida, cultura, ciência, tecnologia, extensão, liderança e desenvolvimento pessoal e social.

5. Formação e atuação das equipes do Programa: Processos de formação, integração e atuação de professores, coordenadores, bolsistas, monitores e demais profissionais envolvidos na execução do PARTIU IF.

6. Gestão, planejamento e articulação institucional: Modelos de gestão, organização das equipes, acompanhamento de metas, logística, comunicação, articulação entre campi, instituições, escolas, famílias, redes de ensino e demais parceiros.

7. Avaliação, monitoramento e resultados: indicadores, instrumentos de acompanhamento, avaliação de aprendizagem, resultados educacionais, percepção dos participantes, impactos, desafios e evidências produzidas durante a execução do Programa.

8. Relatos territoriais e diversidade de experiências: Experiências desenvolvidas em diferentes contextos territoriais e socioculturais das cinco regiões do país, incluindo contextos urbanos, rurais, indígenas, ribeirinhos ou outros, valorizando as especificidades regionais e locais.

9. Integração entre ensino, pesquisa e extensão: Ações que demonstrem articulação entre atividades de ensino, investigação, extensão e formação profissional no contexto do PARTIU IF.

10. Boas práticas, desafios e perspectivas do PARTIU IF: Sistematização de soluções, dificuldades, aprendizados, estratégias replicáveis e perspectivas de continuidade ou aperfeiçoamento do Programa.

ANEXO II – ITENS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Nº	ITEM	PONTOS
1	Título	05
2	Resumo/Abstract	05
3	Palavras-chave /Keywords	05
4	Aderência aos eixos temáticos	15
5	Conteúdo e organização do texto	35
6	Linguagem	20
7	Referências	10
8	Ilustrações/elementos gráficos	05
	PONTUAÇÃO FINAL	**100**

- Para atribuição das notas o avaliador considerará o seguinte parâmetro (não atende 0,00 - atende parcialmente 50% do valor atribuído e atende 100% da pontuação atribuída)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. TÍTULO:

- É claro, conciso, informativo e não contém abreviaturas;
- Apresenta relação direta com o conteúdo do manuscrito;
- Está adequado à natureza do trabalho apresentado;
- Evita formulações excessivamente longas, genéricas ou ambíguas.

2. RESUMO / ABSTRACT

- Atende ao limite estabelecido de 100 a 250 palavras, em parágrafo único;
- Apresenta de forma sintética a contextualização do trabalho;
- Explicita o objetivo;
- Informa os principais procedimentos ou ações desenvolvidas;
- Apresenta os principais resultados, contribuições ou aprendizados;
- Contempla as considerações finais;
- É coerente com o conteúdo desenvolvido no manuscrito.

3. PALAVRAS-CHAVE / KEYWORDS

- As palavras-chave representam adequadamente os principais temas do manuscrito;
- Favorecem a identificação e indexação do trabalho;
- Evitam a repetição de termos já presentes no título;

4. ADERÊNCIA AO ESCOPO E AOS EIXOS TEMÁTICOS DO PARTIU IF

- apresenta vínculo claro com ações, experiências, atividades, resultados ou processos relacionados ao Programa PARTIU IF;
- enquadra-se em pelo menos um dos eixos temáticos estabelecidos no Anexo I do Edital;
- apresenta contribuição relevante para a compreensão, registro, avaliação ou aperfeiçoamento das ações do Programa;
- mantém o PARTIU IF como elemento central do trabalho, e não apenas como referência secundária ou contextual.

Considerar, quando pertinente, sua relação com:

- acesso, inclusão e equidade educacional;
- práticas pedagógicas e metodologias de ensino;
- permanência, êxito e trajetória estudantil;
- formação integral e protagonismo estudantil;
- formação e atuação das equipes;
- gestão, planejamento e articulação institucional;
- avaliação, monitoramento e resultados;
- diversidade regional, territorial e sociocultural;
- integração entre ensino, pesquisa e extensão;
- Boas práticas, desafios e perspectivas do Programa.

5. CONTEÚDO, COERÊNCIA E ORGANIZAÇÃO DO TEXTO

- Apresenta sequência lógica e organização adequada das ideias;
- mantém coerência entre título, objetivos, desenvolvimento, resultados e considerações finais;
- possui informações suficientes para compreensão da experiência ou estudo;
- Apresenta contextualização adequada;
- Desenvolve os argumentos ou relatos com clareza e consistência;
- evita repetições, informações desconectadas ou trechos excessivamente descritivos;
- Apresenta análise compatível com os objetivos propostos;
- Diferencia adequadamente descrição, resultados, análise e conclusões;
- Evidencia as principais contribuições, aprendizados ou resultados do trabalho.

6. LINGUAGEM E QUALIDADE DA REDAÇÃO

- linguagem clara e objetiva;
- adequação ao gênero acadêmico e/ou relato de experiência;
- coesão e coerência textual;
- adequada construção dos parágrafos;
- uso apropriado de terminologia técnica;
- correção ortográfica e gramatical;
- adequada concordância nominal e verbal;

- pontuação e regência adequadas;
- ausência de ambiguidades que comprometam a compreensão;
- Uniformidade de estilo e de tempo verbal.

7. CITAÇÕES E REFERÊNCIAS

- Todos os autores citados no corpo do texto aparecem na lista de referências;
- Todas as referências listadas foram efetivamente citadas no manuscrito;
- citações e referências apresentam padronização;
- Foram observadas as normas técnicas adotadas pela Revista;
- As informações bibliográficas são suficientemente completas para identificação das fontes;
- Não há inconsistências evidentes entre a autoria, o ano e os demais dados das citações e referências.

8. ILUSTRAÇÕES E ELEMENTOS GRÁFICOS

- São pertinentes e contribuem para a compreensão do trabalho;
- Apresentam boa legibilidade;
- Possuem numeração e título;
- Apresentam indicação de fonte;
- São mencionados no corpo do texto;
- Não reproduzem desnecessariamente informações já apresentadas integralmente no texto;
- Possuem qualidade adequada à publicação.

ANEXO III - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EDITAL Nº 104/2026 – FAEPI

CHAMADA PÚBLICA NACIONAL PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS E RELATOS DE EXPERIÊNCIA PARA EDIÇÃO ESPECIAL DA NEXUS, REVISTA DE EXTENSÃO DO IFAM - PROGRAMA PARTIU IF

1. IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE

Nome completo do autor principal:	
CPF:	
E-mail:	
Instituição/Campus:	
Região:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO MANUSCRITO

Título do trabalho:	
Categoria:	
Data da submissão:	

3. FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Apresente abaixo, de forma clara, objetiva e fundamentada, as razões do recurso contra o resultado preliminar da avaliação, mencionando, quando aplicável, os itens específicos do edital (Anexo II - Itens e Critérios de Avaliação) ou dos pareceres recebidos.

Justificativa:

4. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que a fundamentação apresentada está em conformidade com as regras estabelecidas no presente Edital.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do(a) Recorrente